

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912639687, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE-MG E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE:		
Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE-MG		
CNPJ/MF: 05.940.740/0001-21	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: TRE - MG		
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - CIDADE JARDIM		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.380-002
Endereço Eletrônico: anacarolina.costa@tre-mg.jus.br	Telefone: 31 - 3307-1216	
Representante Legal I: ANA CAROLINA SILVA COSTA		
Cargo/Função: - Diretora-Geral-SUBSTITUTA do TRE-MG	R G : MG5431655-PC/MG	CPF: 844.563.536-00

CONTRATADA:

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (31) 3490-6116	
Representantes Legal I: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO – GERENTE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI		
RG: 1061247 SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO- CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 1 - GESUP/SE-SPI		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei

14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 24 (vinte e quatro) meses, de 01/03/2026 até 29/02/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.774.662,23 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

3390.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

3390.39.74 - Fretes e Transporte de Encomendas

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

02.122.0033.20GP.0031

02.061.0033.4269.0001

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA - Diretora-Geral-SUBSTITUTA do TRE-MG, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 04/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 04/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60891185** e o código CRC **C6575A15**.

Referência: Processo nº
53123.003942/2024-03

Belo Horizonte - 23/09/2025

SEI nº 60891185